

INDICAÇÃO Nº 338/25

INDICAMOS, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, se digne determinar às Secretarias Municipais de Planejamento e de Obras e Serviços, a fim de providenciar a liberação e o funcionamento da passarela sobre os trilhos da ferrovia na Rua Joaquim Nabuco, fato que tem gerado muitas reclamações dos municíipes.

Plenário Vereador José Ikeda, 1º de setembro de 2025.

CID JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
Vereador

MARY ALVES DOS SANTOS
Vereadora

MARIA GABRIELA COSTA CALIL BEARARE
Vereadora

MARTA DE ALMEIDA BEZERRA
Vereadora